

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2021-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Cesta domestica

Descrição Detalhada: KIT 01 - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compor cada Kit Merenda Escolar:

Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.
Arroz parboilizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.
Biscoito doce de maisena, pacote de no mínimo 370g.
Café em pó solúvel, com selo ABIC, vidro ou lata de 200g.
Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.
Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.
Leite em pó, pacote de 400g.
Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 63,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1750)

2 - Cesta domestica

Descrição Detalhada: KIT 02 - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compor cada Kit Merenda Escolar:

Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.
Arroz parboilizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.
Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.
Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.
Leite em pó, pacote de 400g.
Macarrão espaguete, pacote de 500g.
Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.
Sal refinado, pacote de 1 Kg.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 51,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1750)

3 - Cesta domestica

Descrição Detalhada: KIT 03 - Kit de alimentos para distribuição aos alunos das escolas municipais durante a suspensão de aulas devido ao COVID-19. Os kits deverão ser entregues embalados em saco plástico resistente, que suportem o peso dos mesmos. Os kits deverão estar lacrados com fita adesiva ou algo semelhante que possa mantê-los fechados. Descrição Mínima dos Itens que Deverão Compor cada Kit Merenda Escolar:

Açúcar cristal, pacote de 2 Kg.
Arroz parboilizado tipo 1, longo, fino polido, pacote de 1 Kg.
Biscoito doce de maisena, pacote de no mínimo 370g.
Café em pó solúvel, com selo ABIC, vidro ou lata de 200g.
Doce de frutas, pote de 400g.
Farinha de trigo especial, pacote de 1 kg.
Feijão Preto tipo 1, pacote de 1 Kg.
Leite em pó, pacote de 400g.
Macarrão espaguete, pacote de 500g.
Óleo Vegetal, embalagem de 900ml.
Sal refinado, pacote de 1 Kg.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1750

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 75,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Bom Sucesso do Sul/PR (1750)